

## RESOLUÇÃO Nº 009-CONSU/2002

**"APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL-BACHARELADO"**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o art. 53, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 /04/2002;
- a Resolução Nº 044/CEPEX/2002;
- o parecer da Comissão Especial, nomeada pela Resolução Nº 004/CONSU/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a criação do Curso Serviço Social, modalidade bacharelado a ser oferecido pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro em Montes Claros.

**Art. 2º** – O Curso acima referido funcionará em regime semestral, com 42 (quarenta e duas) vagas incluindo as destinadas às do PAES.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 14 de maio de 2002.

**Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND**

Presidente do Conselho Universitário